PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.630

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A VIAS PÚBLICAS DO RESIDENCIAL MÁRIO DE FAVERI".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As vias públicas a seguir relacionadas passam a ter as seguintes denominações oficiais:

DESIGNAÇÃO ATUAL:	BAIRRO	DENOMINAÇÃO OFICIAL
RUA 2	RESIDENCIAL MÁRIO DE FAVERI	RUA GUIOMAR TAGLIARI FACCINI
RUA 3	RESIDENCIAL MÁRIO DE FAVERI	RUA IZABEL PEREIRA VILLELA
RUA 5	RESIDENCIAL MÁRIO DE FAVERI	RUA EGON ROBERTO MAERKI
RUA 9	RESIDENCIAL MÁRIO DE FAVERI	RUA OSWALDIL PIETROBON
RUA 10	RESIDENCIAL MÁRIO DE FAVERI	RUA ANTÔNIO OLANDINI
RUA 11	RESIDENCIAL MÁRIO DE FAVERI	RUA VEREADOR JOSÉ MODOLO
RUA 17	RESIDENCIAL MÁRIO DE FAVERI	RUA YOLANDA FACCINI TAGLIARI

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de Dezembro de 2022.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 064/2022: O Senhor Vereador REINALDO AMÉLIO TAGLIARI.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.523.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete